



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0304/2019, de 20 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0251/2019, de 06 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 50/2019, de 09 de maio de 2019, por meio do qual a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis solicita alteração da Portaria acima citada,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0251/2019, de 06 de maio de 2019, que designou Comissão com objetivo de analisar o processo disciplinar de n.º 23091.005049/2019-58, conforme o art. 36, inciso III, do Regimento Interno da "Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado".

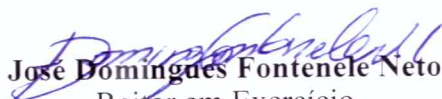
Parágrafo único: Dispensar as servidoras docentes **Elizângela Cabral dos Santos** e **Lindomar Maria da Silveira** da composição da Comissão acima citada e designar os servidores docentes **Carolina Malala Martins Souza** e **Sérgio Weine Paulino Chaves** para substituí-las.

Art. 2º A Comissão para analisar o processo disciplinar de n.º 23091.005049/2019-58, conforme o art. 36, inciso III, do Regimento Interno da "Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado", passa a contar com a seguinte composição:

- I – **Carolina Malala Martins Souza** (docente);
- II – **Sérgio Weine Paulino Chaves** (docente);
- III – **Ewerton de Medeiros Filho** (discente);

Parágrafo único. Permanece inalterado o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, a saber, de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0251/2019, de 06 de maio de 2019.

Art. 3º Este ato entra em vigor a nesta data.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício